

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL N° 03/2024

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público Emergencial N°003/2024, para contratação temporária de profissionais, para atender em caráter de urgência e excepcional interesse público, conforme ato de lotação fundamentado nas necessidades das Secretarias Municipais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal n° 2.270 de 05 de setembro de 2019.

Objetivo: Considerando a suspensão dos editais de concursos públicos, mediante **AÇÃO CIVIL PÚBLICA n° 1000.243.63-2024.8.26.-0299**, o presente chamamento público emergencial, tem por objetivo a seleção e contratação por tempo determinado, com finalidade de assegurar os serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação. As contratações serão para compor o quadro de servidores das Secretarias Municipais. As contratações são embasadas na urgência e emergência da readequação do quadro de servidores, por tempo determinado até que seja encerrado o processo da ação civil pública e a Municipalidade tenha a conclusão final do processo dos concursos públicos, com objetivo de assegurar de forma eficiente a prestação dos serviços, justificase a abertura do Chamamento Público Emergencial N° 003/2024.

O chamamento público emergencial será regido por este edital e pelos princípios gerais do direito que norteiam os atos administrativos municipais. O chamamento público emergencial não utilizará como critério de seleção a aplicação de provas objetivas e sim a pontuação por experiência, títulos e desempate por idade, não sendo viável a aplicação de provas objetivas, considerando a urgência da contratação, dispensando assim a necessidade de aplicabilidade de prova objetiva, uma vez que os candidatos serão contratados em regime temporário, no presente momento e, especificamente para tal cargo, o critério de avaliação mais eficiente e eficaz é pontuação por critérios pré - estabelecidos, sendo assim uma seleção objetiva, impessoal e transparente, será catalogado e pontuado o tempo de experiência dos candidatos inscritos, os títulos e o desempate a idade dos candidatos, com estrita observância ao estabelecido neste edital, quanto à forma de pontuação e demais requisitos de preenchimento das vagas, ficando suspensa a realização de provas.

O presente edital estará disponível no endereço www.jandira.sp.gov.br, ([cidadão/concurso público](#)) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1. DAS INSCRIÇÕES:

➤ **LOCAL DA INSCRIÇÃO: AUDITÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA - endereço: Rua Elton Silva, nº 1.000 Parque José Manoel - Jandira (Em frente ao SENAI).**

HORÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS 08H00 AO 12H00 - 13H00 AS 16H00, conforme horário de Brasília .

13/11/2024 E 14/11/2024 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE COZINHA E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTPÉDICA , FONOAUDIOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL .

18/11/2024 E 19/11/2024 – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE LINGUA INGLÊSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Os candidatos devem respeitar as datas e horários previsto no item 1.10 do edital, tendo em vista que, na data de comparecimento escolhida pelo candidato somente poderá se inscrever para os cargos previsto naquela data. Não será possível realizar inscrições em cargos diferentes do ofertado na data, sendo impossível realizar inscrições de forma antecipada ou retroativa.

➤ **Para efetivar a inscrição os candidatos deverão entregar na data da inscrição EM FORMATO DE CÓPIAS os documentos:**

Para efetivar a inscrição os candidatos deverão entregar na data da inscrição **EM FORMATO DE CÓPIAS os documentos ;**

- a) Cédula de identidade RG e CPF;
- b) Diploma ou declaração de Conclusão de Escolaridade conforme o que prevê o cargo;
- c) Conselho Regional de Classe aos cargos que são requisitos obrigatórios;
- d) Comprovante de experiência aos cargos OBRIGATÓRIOS conforme item 1.10 (Requisitos Mínimos) os documentos aceitos, com a finalidade de comprovação de experiência, estão elencados no item 2.3 (a, b, c, d, e) do edital.
- e) **Auxiliar de Farmácia:** Curso de Auxiliar de Farmácia com carga horária mínima de 100 horas e Conhecimentos em Informática.

- f) **Motorista de Ambulância:** Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D + Certificado do Curso de Treinamento de Prática Veicular em Situação de Risco (dentro do prazo de validade ambos)
- g) **Técnico de Enfermagem:** Diploma do Ensino Médio+ Diploma do Curso Técnico de Enfermagem + COREN atualizado.
- H) Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo – Diploma da Formação + Conselho Regional atualizado.

➤ Somente será efetuado a inscrição dos candidatos que comprovarem os requisitos mínimos ao cargo, conforme previamente exposto nas TABELAS do item 1.10 do edital. Comprovante relativo aos pré-requisitos: Experiência, Diploma de Formação conforme escolaridade do cargo, Registro no Conselho Regional, quando necessário exemplo (COREN – Conselho Regional de Enfermagem), cursos de formação de condução motoristas, e curso de formação ao cargo por exemplo (Auxiliar de Farmácia). Aos candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos constantes nas tabelas do item 1.10 do edital, a inscrição será indeferida.

➤ O candidato interessado em participar do Chamamento Público Emergencial Presencial N° 003/2024, deverá comparecer na data, local e horário abaixo especificados, considerando que deve respeitar as datas prevista de inscrição, considerando que somente poderá se inscrever aos cargos disponíveis no dia.

➤ Não será aceito inscrições após as datas pré - estabelecida no item 1.10 do edital, o deferimento da inscrição será efetivado mediante a entrega dos documentos previsto como requisitos mínimos e demais documentos conforme item 1.3 do edital.

➤ O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que cumpra os requisitos mínimos obrigatórios previsto nas tabelas do item 1.10 deste edital, toda via, o candidato poderá tomar posse apenas de 01 cargo a qual deverá optar no caso de ser convocado para mais de um cargo.

Conforme artigo **Art. 9 da Lei 2.270 de 05 de setembro de 2020, a qual rege este edital: art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá: III - ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorrido 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior.** Posto isto, caso o candidato assuma um cargo por meio do contrato administrativo e seja convocado para um segundo cargo também classificado, mesmo que encerre o primeiro contrato assinado, conforme previsto em lei o candidato estará impossibilitado de assumir novo contrato antes do prazo de 06 (seis) meses entre o término do contrato inicial e o segundo contrato

TABELA I – ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA, VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

➤ **LOCAL DA INSCRIÇÃO:** AUDITÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA - endereço: Rua Elton Silva, nº 1.000 Parque José Manoel - Jandira (Em frente ao SENAI).

HORÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS 08H00 AO 12H00 - 13H00 AS 16H00, conforme horário de Brasília .

- **13/11/2024 E 14/11/2024** - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE COZINHA E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTPÉDICA , FONOAUDIOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL .
- **18/11/2024 E 19/11/2024** – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE LINGUA INGLÊSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TABELA I – ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA, VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

DAS 08H00 AO 12H00 DAS 13H00 AS 16H00 – DIA 13/11/2024 e 14/11/2024				
Cargo	Carga Horária	Vagas Totais	Vencimento inicial (**)	Requisitos Mínimos exigidos
ENSINO MÉDIO , TÉCNICO e SUPERIOR				
Auxiliar de Cozinha	12x36 H/Semanais 180 H/Mês	2	R\$ 1.412,00 + Insalubridade 20% em cima do Salário Mínimo	Ensino Fundamental Incompleto(4ª série) + Experiência comprovada de no mínimo 01 ano nas áreas (Cozinheira, Ajudante de Cozinha, Merendeira) desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d,e) desse Edital.
Auxiliar de Farmácia	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais -200	3	R\$ 1.883,36	Ensino Médio Completo Habilitação Profissional: Curso de Auxiliar de Farmácia com carga

Temporário	H/Mês			horária mínima de 100 horas e Conhecimentos em Informática.
Técnico em Enfermagem Sistema Municipal de Saúde Temporário	30 H/Semanais 06 Horas diárias ou Escala 12*36 150H/ Mensais	20	R\$: 1.855,00 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem + Conselho de Classe dentro da validade (COREN) + 01 ano completo de experiência (*).
Técnico de Imobilização Ortopédica Temporário	36 H/Semanais ou Escala 12x36h escala de plantão 180 H/Mensais	2	R\$: 1.855,00 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas + registro na ASTEGE (Associação Brasileira dos Profissionais Técnicos em Imobilizações Ortopédicas).
Motorista de Ambulância Temporário	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais - 200 H/Mês	8	R\$ 2.056,00 + 20% + Insalubridade em cima do salário Mínimo Vigente	Ensino Médio Completo; + Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D (dentro do prazo de validade); + Curso de Treinamento de Prática Veicular em Situação de Risco + Experiência comprovada de no mínimo 01 como Motorista de Ambulância, desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d,e) desse Edital.
Terapeuta Ocupacional	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	2	R\$: 3.840,71 + 20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe (COFFITO)
Fonoaudiólogo	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou	2	R\$: 3.840,71 +20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe (CRF-a)

	Escala			
--	--------	--	--	--

DAS 08H00 AO 12H00 DAS 13H00 AS 16H00 – DIA 18/11/2024 e 19/11/2024

Cargo	Carga Horária	Vagas Totais	Vencimento inicial (**)	Requisitos Mínimos exigidos
ENSINO MÉDIO				
Monitor de Educação Infantil Temporário	6 H/diária 30H Semanais - 150H/Mês	30	R\$1.412,00	Ensino médio completo+ Experiência comprovada em trabalho social com crianças e adolescentes (no mínimo 01 ano), experiência podendo-ser: Monitor de Educação Infantil, Inspetor de Aluno, Cuidador de Criança (baba), Estágio na área Educacional ou Psicologia desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d,e) desse Edital.
Professor de Língua Estrangeira Temporário	21 Horas semanais / 125 horas Mês	2	R\$ 2.320,63	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em letras com Habilitação em Língua Inglesa ou - Curso de Graduação com Licenciatura em Língua Inglesa
Auxiliar Administrativo	8 H/diária 40H/S ou 12*36	5	R\$ 1.793,67	Ensino Médio + Conhecimentos em Informática + Experiência comprovada no mínimo de (01 ano), em áreas Administrativas como; Auxiliar ou Assistente em áreas como (Administrativo, Finanças, Contabilidade, Recursos Humanos Compras). Período de Estágios de no (mínimo 01 ano) nos Cursos de Recursos Humanos, Administração, Contábil, Finanças e Secretariado) desde que seja comprovado conforme 2.3

				(a,b,c,d,e) desse Edital.
--	--	--	--	---------------------------

Legenda*

(*) A reserva de vagas para pessoas com deficiência será em conformidade com o item 4.2 do Capítulo 4, deste Edital.

(**) O vencimento inicial informado é composto pela referência vencimento inicial do cargo + completo salarial Municipal.

(***) Será concedido o benefício de Cartão Alimentação, nos termos da Lei Municipal n.º 1638 de 11 de julho de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 2225 de 20 de junho de 2018. Será concedido o benefício de Auxílio Transporte, nos termos da Lei Municipal n.º 1775 de 19 de maio de 2009. O adicional de Insalubridade, caso previsto para o cargo, será concedido nos termos da Lei Municipal n.º 919/1993.

Jandira, 30 de Outubro de 2024.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal de Jandira